Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Borborema - SP
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA **3.323** — Ficha **01**

MATRÍCULA **3323**

Autenticação: Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel: **URBANO** - Município: **BORBOREMA** - Cadastro Municipal: **0614.45.0025.01.1.**

LOTE de terreno sob **nº 118** da **QUADRA "K"**, do Loteamento **"JARDIM OURO VERDE"**, situado nesta cidade, com frente para a **RUA MÁRIO PRESOTTO**, lado par, medindo onze (11) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de duzentos e oitenta e sete **(287) metros** e cinquenta **(50) centímetros quadrados**, confrontando-se pela frente com a mencionada via pública, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel de frente, com o lote nº 117, pelo lado esquerdo, mesmo sentido, com o lote nº 119, e pelos fundos com o lote nº 115, todos da mesma quadra; tendo início a catorze (14) metros da projeção da esquina que a mencionada via pública faz com a Rua Alcides Rui Alves da Silva. **PROPRIETÁRIOS: JOÃO CARLOS GRANZOTTI**, comerciante, RG. 13.273.223/SSP/SP, CPF/MF. 020.480.678-08, e sua mulher **APARECIDA JULIANO GRANZOTTI**, RG. 20.518.500/SSP/SP, CPF/MF. 106.748.238-50, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.634, no Registro de Imóveis de Itápolis-SP, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mário Presotto, nº 392, Jardim Ouro Verde, nesta cidade. **Registro anterior: R.3**, de 23/01/1997, da **Matrícula nº 9.773**, do Registro de Imóveis de Itápolis-SP. Borborema, 14 de maio de 2013. O Oficial, Edimilson de Oliveira (Edimilson de Oliveira).- Protocolo 11.056 e Microfilme 3.337.

AV. 01. Borborema, 14 de maio de 2013. A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, realizada em 23/06/2005, nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 62/2004, com o valor de R$59.487,93, em trâmite perante a Única Vara Judicial desta Comarca, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL move contra JOÃO CARLOS GRANZOTTI, CNPJ/MF. 58.864.851/0001-62, e JOÃO CARLOS GRANZOTTI, CPF/MF. 020.480.678-08, figurando como fiel depositário João Carlos Granzotti, conforme **R.4**, de 23/03/2007, da **Matrícula nº 9.773**, do Registro de Imóveis de Itápolis-SP. O Oficial, Edimilson de Oliveira (Edimilson de Oliveira).- Protocolo 11.056 e Microfilme 3.337.

AV. 02. Borborema, 14 de maio de 2013. À vista da Certidão de **Penhora Online** - Protocolo nº PH000031799, emitida 15/04/2013, pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca, nos autos da Ação de **Execução Civil** - Ordem **nº 732/2008**, tendo por exequente **FLACTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF. 01.920.726/0001-05, e por executada e depositária do bem **APARECIDA JULIANO GRANZOTTI**, já qualificada, é feita a presente averbação para ficar constando que a **PARTE IDEAL** de **50%** do imóvel desta matrícula, pertencente à APARECIDA JULIANO GRANZOTTI, foi **PENHORADA**, conforme termo de penhora lavrado em 16/06/2011. VALOR DA DÍVIDA: R$9.528,11. O Oficial, Edimilson de Oliveira (Edimilson de Oliveira).- Protocolo 11.056 e Microfilme 3.337.

Vide verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 02/03/2026 13:51:35

AV. 03. Borborema, 25 de novembro de 2016. **(Artigo 828 do CPC)**. A presente averbação é feita, à vista de requerimento firmado em 16 de novembro de 2016, nesta cidade, e da certidão assinada digitalmente pelo Supervisor de Serviço Substituto do Cartório da Vara Única do Foro de Borborema, para ficar constando que **foi distribuída no dia 22/09/2016 e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1000781-42.2016.8.26.0067, à Vara Única do Foro de Borborema-SP**, em que são partes: **(i) exequente: RICIERI APARECIDO DEMORI**, CPF/MF. 020.479.658-02; e **(ii) executados: JOÃO CARLOS GRANZOTTI**, CPF/MF. 020.480.678-08, e **LAIS CRISTINA GRANZOTTI**, CPF/MF. 430.902.248-01, cujo valor da causa é **R$25.857,31**. A Substituta do Oficial, _____ (Leilane Rangel Bottacini Lima).- Protocolo 15.929, de 18/11/2016, e Microfilme 7.300.

AV. 04. Borborema, 13 de março de 2019. **Penhora**. À vista da **Certidão de Penhora Online** - Protocolo nº PH000255337, emitida em 11/03/2019, pelo Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Borborema-SP, nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem: 00012217520048260067, tendo por exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF. 00.394.460/0484-20, e por executado e depositário do bem **JOÃO CARLOS GRANZOTTI**, CPF/MF. 020.480.678-08, é feita a presente averbação para ficar constando a **PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme auto ou termo de penhora lavrado em 17/10/2017. **Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado proferida em 07/03/2017. VALOR DA DÍVIDA: R$20.885,22**. A Substituta do Oficial, _____ (Leilane Rangel Bottacini Lima).- Protocolo 18.667, de 12/03/2019, e Microfilme 9.680. Selo Digital TJSP: 1455813E10000000001730O1M.

AV. 05. Borborema, 06 de maio de 2019. **Penhora**. À vista da **Certidão de Penhora** - Protocolo de Penhora Online: PH000263434, emitida em 29/04/2019, pelo Juizado Especial do Foro Central da Comarca de Borborema-SP, nos autos da Execução Civil - Número de Ordem: 10007205020178260067, tendo por exequente **RICIERI APARECIDO DEMORI**, CPF/MF. 020.479.658-02, e por executado e depositário do bem **JOÃO CARLOS GRANZOTTI**, CPF/MF. 020.480.678-08, é feita a presente averbação para ficar constando a **PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme auto ou termo de penhora lavrado em 12/12/2018. **VALOR DA DÍVIDA: R$22.204,17**. A Substituta do Oficial, _____ (Leilane Rangel Bottacini Lima).- Protocolo 18.815, de 29/04/2019, e Microfilme 9.814. Selo Digital TJSP: 14558133100000000260001C.

AV. 06. Borborema, 05 de dezembro de 2022. **Penhora**. À vista da **Certidão de Penhora** - Protocolo de Penhora Online: PH000441725, emitida em 01/11/2022, pelo Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Borborema-SP, nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem: 00019849520128260067, tendo por exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF. 00.000.000/2599-26, e por executados e depositários do bem **JOÃO CARLOS GRANZOTTI**, CPF/MF. 020.480.678-08,

Vide próxima ficha

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 02/03/2026 13:51:35

e **APARECIDA JULIANO GRANZOTTI**, CPF/MF. 106.748.238-50, é feita a presente averbação para ficar constando a **PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme auto ou termo de penhora lavrado em 05/04/2022. **VALOR DA DÍVIDA: R$508.458,50.** A Substituta do Oficial, _____ (Leilane Rangel Bottacini).- Protocolo 23.224, de 01/11/2022, e Microfilme 13.781. Selo Digital TJSP: 1455813310000000003820922M.

AV. 07. Borborema, 25 de outubro de 2024. **Penhora.** À vista da **Certidão de Penhora Online** - Protocolo nº PH000539137, emitida em 17/10/2024, pelo Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Borborema-SP, nos autos da Execução Fiscal - Número de Ordem: 10012966720228260067, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE BORBOREMA,** CNPJ/ME. 46.737.219/0001-79, e por executado e depositário do bem **JOÃO CARLOS GRANZOTTI,** CPF/ME. 020.480.678-08, é feita a presente averbação para ficar constando a **PENHORA sobre a PARTE IDEAL de 50% do imóvel desta matrícula,** conforme auto ou termo de penhora lavrado em 09/08/2024. **VALOR DA DÍVIDA: R$4.265,98.** O Oficial, _____ (Edimilson de Oliveira).- Protocolo 26.421, de 18/10/2024, e Microfilme 16.353. Selo Digital TJSP: 1455813E1000000006283324T.

AV. 08. Borborema, 01 de setembro de 2025. **Penhora.** À vista da **Certidão de Penhora Online** - Protocolo nº PH000583554, emitida em 25/08/2025, pelo Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Borborema-SP, nos autos da Execução Fiscal - Número de Ordem: 10017362920238260067, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE BORBOREMA,** CNPJ/ME. 46.737.219/0001-79, e por executado e depositário do bem **JOÃO CARLOS GRANZOTTI,** CPF/ME. 020.480.678-08, é feita a presente averbação para ficar constando a **PENHORA sobre a PARTE IDEAL de 7,93% do imóvel desta matrícula,** conforme auto ou termo de penhora lavrado em 06/05/2025. **VALOR DA DÍVIDA: R$5.250,31.** O Oficial, _____ (Edimilson de Oliveira).- Protocolo 27.936, de 26/08/2025, e Microfilme 17.624. Selo Digital TJSP: 1455813E1000000007481925D.

MATRÍCULA 3323

Autenticação: _____ Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM:145581.2.0003323-60

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 02/03/2026 13:51:35